

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA ESPORTIVA

ATA DA SESSÃO DE AUDIÊNCIA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 029/2024

Denunciado: **Alexander Marcelo Fernandes**

Campeonato: Campeonato Nova-Limense de futsal 2024

Categoria: Veterano

Assunto: DENÚNCIA “ofender pessoa integrante ou vinculada às delegações ou equipes participantes, contra equipe de arbitragem ou qualquer de seus membros ou às comissões do evento, por fato ligado ao desporto.”

Relator: Roberto Marcus Lo Russo França

Às 14:00hrs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em primeira chamada, o Presidente auditor da Comissão de Ética Especial e Disciplina Esportiva, Guilherme Augusto Silva Félix, apregooou as partes, e iniciou os trabalhos.

Presentes os seguintes integrantes da Comissão de Ética e Disciplina Esportiva, Srs. Roberto Marcus Lo Russo França– Auditor Relator, Débora Paula Nunes Cordeiro – Procuradora Promotora, **AUSENTE** o denunciado Sr. Alexander Marcelo Fernandes, o processo foi julgado à revelia, enquadrando o denunciado, nos termos do artigo 62 do CEDE com a pena de 03 meses de suspensão.

Conforme Art. 49, do Código de Ética e Disciplina Esportiva – Proclamado o resultado do julgamento, a decisão produzirá efeitos imediatos.

Encerrada a sessão às 14:20 hs (quatorze horas e vinte minutos), eu Débora Paula Nunes Cordeiro, secretariei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e por todas as pessoas presentes, e levada a publicação em canais oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Lima.

Presidente – Guilherme Augusto Silva Félix



Promotora – Débora Paula Nunes Cordeiro



Relator - Roberto Marcus Lo Russo França



Denunciado – Alexander Marcelo Fernandes